



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO E EXTRATO DE CONTRATO N.º. 01/2024 DE 04/01/2024.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná – CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, 96 Centro em Barra do Jacaré-PR, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal EDIMAR DE FREITAS ALBONETI – DECLARA A NULIDADE do Contrato e Extrato de Contrato n.º. 01/2024 de 04/01/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2024 Edição 2933 pág.41*). O referido contrato era por tempo determinado, cargo de Nutricionista/PSS – conforme Edital n.º 08/2023 de 08/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2023 Edição 2827 págs.439à437*) – Homologado através do Edital n.º. 04.08/2023 de 25/08/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023 Edição 2845 págs.398e399*) – Edital de Convocação n.º. 10.08/2023 de 14/12/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023 Edição 2920 págs.94e95*) – Desclassificada por motivo de Desistência de Vaga, conforme Termo de Desistência do dia 05/01/2024 protocolada sob o n.º. 006/2024 em 05/01/2024 e Portaria n.º. 004/2024 de 05/01/2024 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2024 Edição 2934 págs.35e36*).

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 08 de janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL